



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/6/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEDES

PORTARIA SEDES Nº 024, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORES DA SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL (SEDES).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo mencionados da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES).

NOMES	CARGO	CC
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Luiza Alves Ribeiro do Nascimento	CC-3
Chefe da Divisão de Proteção Comunitária	David César da Silva Pereira	CC-4
Supervisor da Guarda Civil Municipal	Gabrielly Souza Santos	CC-5
Supervisor da Guarda Civil Municipal	Paulo Henrique Agapito de Assis;	CC-5
Supervisor da Guarda Civil Municipal	Anderson Lopes da Silva	CC-5
Supervisor da Guarda Civil Municipal	Jéssica Venturin da Silva	CC-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 04 de junho de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretaria Municipal de Defesa Social



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com identificador: 21003500310030003100320031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310030003100320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO** em 04/06/2025 13:32
Checksum: **922367C6B08F3FA3AEBD85308F38E113A36775ED90C7DC784592CFD76AD80136**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310030003100320031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.